

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA (119ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dez minutos (9h10min), do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/12/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Centésima Décima Nona (119ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **THIALU GUIOTTI** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lida a Mensagem nº 136/2025 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto Integral** ao Autógrafo de Lei nº 276, de 2 de dezembro de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 0000.03110.2025-90, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui o Programa Bebê a Bordo, que estabelece diretrizes para a oferta de transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências, após alta médica de unidades públicas de saúde do Município de Goiânia e dá outras providências. **Às nove horas e vinte minutos (9h20min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para o Pequeno Expediente. O Vereador CORONEL URZÊDA utilizou a Tribuna. Apresentaram matérias: ANSELMO PEREIRA,** requerimentos endereçados à SEINFRA, PREFEITO, VICE-PREFEITA, SEGOV, CASA CIVIL, PGM, SME, SMS, SEFAZ, SEMAD, SECAP, SEMASDH, SECOM, SIT, SECULT, SEPLANH, SEMEL, SEGEN, SEHAB, SET, SEFIC, CM, AGCM, AMMA, GOIANIATUR, AR, COMURG, CMTC, IMAS, GOIANIAPREV, FECOMERCIO, ACIEG, FIEG e FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÂNIA; **CORONEL URZÊDA,** requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Solenes em Homenagem aos Pit Dogs, aos Frentistas, aos Enfermeiros e Maqueiros, aos Funcionários de Serviços Gerais dos

Hospitais, às Mães Solo Atípicas, aos Músicos, às Manicures, aos Barbeiros, aos Cuidadores de Idosos, aos Líderes Comunitários, aos Agentes de Trânsito, às Mulheres Empreendedoras, aos Assistentes Sociais, aos Profissionais de Segurança Patrimonial e Pessoal, aos Profissionais de Limpeza Urbana, aos Feirantes de Goiânia, às Costureiras de Goiânia, aos Proprietários e Funcionários de Supermercados, aos Motoristas de Ônibus, aos Motoristas de Caminhões, de Táxi e de Aplicativo e às Merendeiras); **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a entrega da Medalha Tenente Coronel Guilherme Paraense), à COMURG, à SET, à SEINFRA e à COMURG; **DR. GUSTAVO**, requerimento endereçado ao Prefeito; **ROSE CRUVINEL**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Jurandir Supliano da Silva, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Vinícius Tadeu Boldrin de Mello; **DANIELA DA GILKA e outros**, Projeto de Lei Complementar que acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 383, de 26 de maio de 2025, que regulamenta o Art. 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, para aperfeiçoar as regras relativas à alteração e ao remanejamento de emendas parlamentares individuais; **DANIELA DA GILKA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial para entrega da Medalha José Dias Nunes - Tião Carreiro - o Rei da Viola); **SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Solenes em Homenagem às Personalidades de Destaque no Esporte, aos Servidores Públicos e aos Profissionais de Segurança Pública); e **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SET. **Às nove horas e trinta e oito minutos (9h38min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 614/2025, de autoria do PREFEITO**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2026, com parecer da Comissão Mista, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação, com emendas acolhidas na Comissão - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2025, de autoria do Vereador LUCAS VERGÍLIO**, que revoga integralmente a Lei nº 11.304, de 20 de dezembro de 2024, que institui a Taxa de Limpeza Pública (TLP) no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Coronel Urzêda, pela aprovação com emenda apresentada pelo Vereador Thialu Guiotti - 2ª votação. Em 23 de dezembro, a referida emenda foi acolhida, sendo o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade e legalidade. Naquela Comissão, foi aprovado o Voto em Separado do Vereador Bessa, pelo acolhimento da emenda apresentada em Plenário pelo Vereador Thialu Guiotti. Posto em discussão e votação na presente Sessão, o Vereador Coronel Urzêda apresentou emenda supressiva ao projeto, a qual foi submetida à votação e rejeitada, por 20 (vinte) votos contrários e 13 (treze)

votos favoráveis. Posteriormente, houve destaque da emenda de autoria do Vereador Thialu Guiotti, constante do relatório, a pedido da Vereadora Kátia Maria. Submetida à votação, a emenda foi mantida, por 19 (dezenove) votos favoráveis e 13 (treze) votos contrários, conforme relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O referido projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi submetido à votação o pedido de prorrogação da presente Sessão por mais trinta minutos, seguido de novo pedido de prorrogação pelo prazo adicional de três horas. Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 511/2025, de autoria do PREFEITO**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, com ou sem a garantia da União, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relatora Vereadora Aava Santiago, voto em separado do Vereador Léo José pela aprovação - 2ª votação. A Vereadora Kátia Maria solicitou vistas do projeto, que foi negado por maioria, conforme orientação do Líder do Prefeito, Vereador Bessa. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Setenta e Sete (77) requerimentos foram aprovados de plano**, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Cinco (5) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **A Assessoria do Vereador WILLIAN DO ARMAZÉM justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. **Os Vereadores AAVA SANTIAGO, BRUNO DINIZ, GEVERSON ABEL, HEYLER LEÃO, IGOR FRANCO, LÉO JOSÉ, LUCAS VERGÍLIO e RONILSON REIS estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às treze horas e dois minutos (13h2min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para fevereiro de 2026, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 25/02/2026 15:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 168409

Código de Autenticação: 82c0cc6422